



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão - Tomada de Preço nº. 004/2020 Processo Administrativo nº 067/2020** - Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na 1ª Travessa Cesar Borges, 2ª Travessa Cesar Borges, Travessa Correia e Travessa Mangue Seco localizadas no distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida.
- **Decisão - Tomada de Preço nº. 005/2020 Processo Administrativo nº 068/2020** - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do Cemitério do Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
TOMADA DE PREÇO N° 004/2020
Processo Administrativo n° 067/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na 1ª Travessa Cesar Borges, 2ª Travessa Cesar Borges, Travessa Correia e Travessa Mangue Seco localizadas no distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida.

INTERESSADOS: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA, CONSTRUTORA MENDES LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MP2 CONSTRUÇÕES e BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

LICITANTES	DECISÃO
PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI	Não apresentou a declaração de responsável técnico conforme letra c do item 5.1.4 do edital relativos à qualificação técnica. As mesmas apresentaram somente a relação da equipe técnica
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA - ME	Não apresentou a declaração de responsável técnico conforme letra c do item 5.1.4 do edital relativos à qualificação técnica. As mesmas apresentaram somente a relação da equipe técnica
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	Habilitada
JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Habilitada
LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA	Habilitada
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Habilitada
MP2 CONSTRUÇÕES	Habilitada
BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA MENDES LTDA	Habilitada



A Sra. Presidente e as demais membras, julgam **CLASSIFICADAS** as empresas: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA, CONSTRUTORA MENDES LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MP2 CONSTRUÇÕES e BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

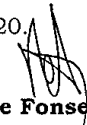
Em relação as empresas PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI e RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME, em que pese que no título do documento conste "equipe técnica" e não responsável técnico, isto não invalida o documento.

A empresa **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI** indica em seu corpo técnico o nome do sr. Welinton Andrade Fonseca, no entanto o mesmo não poderá figurar como responsável técnico da obra uma vez que a empresa não apresentou CAT e atestados técnicos em nome do mesmo, descumprindo o item 5.4.4- c.1 do edital. Considerando que a EMPRESA na mesma declaração indicou o nome de outro responsável técnico, o sr, Antonio adilson, o qual consta nas CATs e nos atestados técnicos , sendo assim este deverá ser considerado para fins de eventual contratação como o responsável técnico.

Fica marcado para o dia 29 de abril de 2020 ÀS 09:00h, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Abertura dos envelopes de propostas as empresas habilitadas. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Salinas da Margarida, 20 de abril de 2020.


Patricia Andrade Fonseca - Presidente


Tiago Santos Ferreira - Membro


Áurea Ferreira de Souza - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
Processo Administrativo nº 068/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do Cemitério do Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

INTERESSADOS: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA, LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA, CONSTRUTORA MENDES LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MP2 CONSTRUÇÕES e BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA- ME e E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

LICITANTES	DECISÃO
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	Habilitada
QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA	Habilitada
LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA	Habilitada
CONSTRUTORA MENDES LTDA	Habilitada
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Habilitada
MP2 CONSTRUÇÕES	Habilitada
BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitada
BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA- ME	Habilitada
E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Habilitada

A Sra. Presidente e as demais membras, julgam **CLASSIFICADAS** as empresas: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA, LS CONSTRUTORA E CONSULTORIA, CONSTRUTORA MENDES LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; **MP2 CONSTRUÇÕES e BA EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA- ME e E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Em relação a empresa **BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, que foi questionado em ata a assinatura das declarações por seu representante credenciado. Informamos que no credenciamento da empresa concede ao credenciado amplos poderes e praticar todos os atos necessários, relativo ao procedimento licitatório. Dessa forma a empresa se classifica.



Fica marcado para o dia 29 de abril de 2020 ÀS 11:00h, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Abertura dos envelopes de propostas as empresas habilitadas. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Salinas da Margarida, 20 de abril de 2020.


Patricia Andrade Fonseca - Presidente


Tiago Santos Ferreira - Membro


Áurea Ferreira de Souza - Membro